PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO
1ª VARA CÍVEL DE PATO BRANCO - PROJUDI
Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarani - Sambugaro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone: (46) 3225 3448 - Celular: (46) 99128-4996 - E-mail: pb-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE VENDA POR INICIATIVA PARTICULAR

O(A) MM. Juiz(a) de Direito desta Comarca faz saber a todos os interessados, que nos autos em epígrafe foi determinada a venda direta, do(s) bem(ns) penhorado(s) abaixo, nas seguintes condições:

Autos: 0006148-21.2011.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial.
Exequente: Mauri Munaretto – CPF: 654.317.589-34
Executado: ADEMIR L. SPIGOSSO – CPF: 512.794.449-91
BEM(NS): Imóvel rural denominado Fazenda Frámela, matrícula 1.329 do 1º CRI de Nova Ubiratã/MT (matrícula anterior 30.672 do 1º CRI de Sorriso/MT), localizada no distrito de Santo Antônio do Rio Bonito, no Município de Nova Ubiratã/MT, com área de 270,3270 há (duzentos e setenta hectares, trinta e dois ares setenta centiares), propriedade de Ademir Luiz Spigosso. A referida área de terras é de topografia plana, levemente ondulada com solo próprio para desenvolvimento de agricultura, mecanizada, já está em lavoura a mais de 20 anos, atualmente foi plantado capim para rotação de cultura, com volume de chuva anual variando de 1 800 a 2 000 mm, própria para plantio de soja, arroz, milho, algodão entre outas culturas, sendo que aproximadamente 250 hectares estão em lavoura e o restante está como reserva permanente (mata ciliar).
AVALIAÇÃO: R$19.110.210,00 (Dezenove milhões cento e dez mil duzentos e dez reais) em 09/02/2024.
AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$20.995.638,60 (Vinte milhões novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) em 08/10/2026.
ÔNUS: Consta no AV.01 – Ação de Execução em que é requerente Mauri Munaretto junto a 1ª Vara Cível de Pato Branco/PR; AV.02 – Penhora autos 0006148-21.2011.8.16.0131 em que é Credor Mauri Munaretto; AV.03 – Penhora autos 717-58.2007.811.0107 em que é Credor Banco do Brasil S/A; AV.04 – Averbação Premonitória de Ajuizamento de ação autos 725-69.2006.811.0107 movida por Contato Agrícola Ltda; AV.05 – Penhora autos 855-44.2015.811.0107 em que é Credor: Osvaldo Pereira Braga; AV.06 – Existência de Ação autos 789-30.2016.811.0107 proposta por Edson Luiz Mareth; R.10 – Penhora fração ideal autos 0003101-44.2015.8.16.0181 em que é exequente Jocelei dos Santos; R.11 – Penhora autos 789-30.2016.811.0107 em que Credor: Edson Luiz Mareth; AV.15 – Averbação premonitória autos 0000660-30.2013.8.11.0107 em que é requerente Guimarães Agrícola Ltda. R-17 – Penhora autos 0001087-85.2017.8.11.0107 em que é credor ESTADO DE MATO GROSSO.
LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Jucepar nº 09/023-L, www.simonleiloes.com.br, elton@simonleiloes.com.br; (46) 3225-2268.
COMISSÃO: 5% sobre a quantia total obtida com a alienação, sob responsabilidade do adquirente, não se incluindo no valor oferecido.
CONDIÇÕES PAGAMENTO: 25% (vinte e cinco por cento) do valor à vista, autorizado o parcelamento do restante em até 30 (trinta) parcelas, corrigidas pelo INPC.
PREÇO MÍNIMO: O bem não poderá ser vendido por preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação.
CONDIÇÕES: Para a concretização da venda direta deverá ser apresentada proposta por escrito, pela parte interessada, no escritório do Leiloeiro Público Oficial ELTON LUIZ SIMON, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 659, Centro, Pato Branco/PR, fone: (46) 3225.2268, por e-mail: elton@simonleiloes.com.br, ou através do site – www.simonleiloes.com.br -. A proposta deverá fazer referência ao número do processo em epígrafe, ao bem objeto da alienação, ao valor exato da proposta, além da qualificação completa do proponente, e, estar devidamente assinada.
Pato Branco/PR, 08 de outubro de 2026.

Juiz de Direito (Substituto)